



PPG em
Ciência da Religião



ATA DE APROVAÇÃO E INDICAÇÃO AO PRÊMIO PPCIR/UFJF DE TESES

Aos 12 dias do mês de maio de 2026 reuniu-se a Comissão de Avaliação designada pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência da Religião da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), composta pelos Professores Emerson José Sena da Silveira e Humberto Araujo Quaglio de Souza, para apreciar e deliberar sobre a indicação de teses ao **Prêmio PPCIR/UFJF de Teses**, referente ao período/edição 2026, nos termos da Resolução 02/2026 do PPCIR e do Edital 2/2026 do PPCIR.

Após análise criteriosa da produção acadêmica defendida no âmbito deste Programa e inscritas conforme previsto no Edital, a Comissão deliberou, por unanimidade, pela **aprovação e indicação da tese de doutorado intitulada *Ontologia Anárquica: Hermenêutica, Religião e Política em Gianni Vattimo*, de autoria de Felipe de Queiroz Souto**, desenvolvida no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Religião da UFJF, sob orientação do Prof. Dr. Frederico Pieper Pires, **como vencedora do Prêmio PPCIR/UFJF de Teses 2026**.

A Comissão registra que o referido trabalho constitui uma **contribuição original, rigorosa e de elevado nível acadêmico ao campo da Filosofia da Religião e das Ciências da Religião**, destacando-se pela consistência teórico-metodológica, pela densidade analítica e pela relevância de sua abordagem crítica acerca das interfaces entre hermenêutica, religião e política no pensamento de Gianni Vattimo.

Ressalta-se, ainda, que a tese apresenta notável capacidade de articulação conceitual, domínio bibliográfico e contribuição inovadora ao debate contemporâneo sobre ontologia, secularização, niilismo e experiência religiosa, evidenciando maturidade intelectual e excelência científica compatíveis com a distinção ora pleiteada.

Diante do exposto, a Comissão **aprova a concessão do Prêmio PPCIR/UFJF de Tese 2026**, por considerá-la plenamente merecedora de reconhecimento acadêmico pela sua qualidade, originalidade e potencial impacto no avanço das pesquisas na área.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão.

Juiz de Fora, 12 de maio de 2025.

Prof. Dr. Emerson José Sena da Silveira

Membro da Comissão

Prof. Dr. Humberto Araujo Quaglio de Souza

Membro da Comissão